

**Estrutura Remuneratória**  
**Departamento Regional - SENAI DR/RN**

CARGOS	PONTO INICIAL(R\$)	PONTO FINAL(R\$)	Nº EMPREGADOS
DIRETOR REGIONAL	24.755	24.755	1
SUPERINTENDENTE REGIONAL <b>(1)</b>	24.755	24.755	1
DIRETOR DE OPERAÇÕES	21.042	21.042	1
DIRETOR DO INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO - ISI	19.804	22.279	0
COORDENADOR DE P&D	16.957	16.957	1
COORDENADOR DE STI	16.957	16.957	1
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	16.957	16.957	0
ARQUITETO I e ENGENHEIRO CIVIL I	11.783	20.405	0
COORDENADOR <b>(2)</b>	9.993	14.989	1
GERENTE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS, GERENTE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTOS DOS NEGÓCIOS.	9.902	19.804	1
ASSESSOR TÉCNICO CORPORATIVO <b>(3)</b>	9.902	19.804	1
GERENTE CORPORATIVO <b>(4)</b>	9.902	14.853	0
ARQUITETO e ENGENHEIRO CIVIL	9.682	16.766	0
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS IV	9.525	16.494	0
PESQUISADOR I	8.767	15.181	2
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS III	8.655	14.988	1
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS II	7.868	13.625	5
ASSESSOR DE DIRETOR e GERENTE DO INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIAS - IST.	7.426	12.377	2
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS I	7.152	12.384	22
GERENTE EXECUTIVO DE ÁREA <b>(5)</b>	6.808	11.140	0
ADVOGADO I, SUPERVISOR PEDAGÓGICO I, ANALISTA ADMINISTRATIVO I, ANALISTA DE NEGÓCIOS I, ANALISTA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS I, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, CONTADOR I, PESQUISADOR, INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL V.	5.944	10.292	15
DIRETOR DE CENTRO	4.951	12.377	4
GERENTE DE UNIDADE <b>(6)</b>	4.951	9.902	4
ASSESSOR TÉCNICO	4.951	8.664	16
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4.951	8.664	3

SUPERVISOR PEDAGÓGICO, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO I, ASSISTENTE SOCIAL I, PSICÓLOGO I, INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IV.	4.755	8.234	13
AGENTE DE MERCADO	4.456	6.436	5
VICE DIRETOR DE CENTRO (7)	3.713	8.664	0
CONTADOR, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, PSICOLOGO, ADVOGADO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE NEGÓCIOS, ANALISTA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO I, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I, INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL III.	4.146	7.179	31
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, SECRETARIA ESCOLAR I, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL II.	3.542	6.134	31
SECRETARIO ESCOLAR, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.	3.074	5.324	15
ASSISTENTE DE MERCADO	2.723	4.703	1
TRAINEE	2.928	2.928	1
SECRETÁRIA DE DIRETOR	2.475	7.426	2
ASSISTENTE TÉCNICO (8)	2.475	6.189	4
SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL (9)	2.475	2.475	1
INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL I	2.593	4.490	14
AUXILIAR DE LABORATÓRIO I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, ASSISTENTE TÉCNICO I, MOTORISTA DE CARRETA.	2.214	3.834	42
MOTORISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I, ASSISTENTE TÉCNICO.	1.664	2.882	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.330	2.303	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.243	2.152	8
MOTORISTA DA DIRETORIA REGIONAL (10)	501	2.383	0
GARÇOM (11)	501	2.383	0
INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - HORISTA	22	22	49

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- (1) O Superintendente Regional do Sesi DR/RN, faz parte do quadro de empregados do SENAI, cedido com ônus para o Sesi DR/RN.  
(2) Cargo Comissionado da entidade Sesi - empregada do SENAI, cedida com ônus para o Sesi.  
(3) Assessor Técnico Corporativo recebe remuneração de acordo com a tabela salarial da FIERN.

- (4)** Gerente Corporativo recebe remuneração de acordo com a tabela salarial da FIERN.
- (5)** Gerente Executiva de Área, cedida com ônus ao SESI DR/RN, recebe remuneração de acordo com a tabela salarial do SESI DR/RN.
- (6)** Gerente de Unidade (área corporativa) recebe remuneração de acordo com a tabela salarial da FIERN.
- (7)** Não foram nomeados vice-diretores no SENAI DR/RN - os diretores das Unidades acumulam as funções.
- (8)** Assistente Técnico (cargo comissionado-área corporativa) recebe remuneração de acordo com a tabela salarial da FIERN.
- (9)** A Secretária da Conselho Regional do SENAI DR/RN, recebe Gratificação de Função.
- (10)** Não foi nomeado Motorista para servir a Diretoria Regional do SENAI DR/RN.
- (11)** Não foi nomeado Garçom para servir a Diretoria Regional do SENAI DR/RN.

Conforme estabelece o PCCS – Plano de Cargos, carreiras e salários, os critérios de evolução nas carreiras são: Progressão (mérito e antiguidade); Promoção (mudança do profissional para uma classe superior); Reenquadramento (ato de relocar o profissional em outro cargo).

48 (quarenta e oito) empregados recebem adicionais por tempo de serviços (anuênios);

54 (cinquenta e quatro) empregados recebem adicionais por tempo de serviços (quinquênios).

Fonte: Unidade de Recursos Humanos - Sistema FIERN

Natal, RN, 30 de junho 2022





